

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 第 472/2014 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 472/2014

鑑於判給華東建築設計研究院有限公司提供「港珠澳大橋澳門口岸管理區建設——設計諮詢服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicada à 華東建築設計研究院有限公司 a prestação dos serviços de «Construção da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na Ponte de Hong Kong — Zhuhai — Macau — Serviços de Consultadoria de Projecto», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與華東建築設計研究院有限公司訂立提供「港珠澳大橋澳門口岸管理區建設——設計諮詢服務」的合同，金額為 \$201,766,750.00（澳門幣貳億零壹佰柒拾陸萬陸仟柒佰伍拾元整），並分段支付如下：

1. É autorizada a celebração do contrato com a 華東建築設計研究院有限公司, para a prestação dos serviços de «Construção da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na Ponte de Hong Kong — Zhuhai — Macau — Serviços de Consultadoria de Projecto», pelo montante de \$ 201 766 750,00 (duzentos e um milhões, setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

2014年 .....	\$ 20,176,675.00
2015年 .....	\$ 99,183,225.00
2016年 .....	\$ 41,232,840.00
2017年 .....	\$ 41,174,010.00

Ano 2014 .....	\$ 20 176 675,00
Ano 2015 .....	\$ 99 183 225,00
Ano 2016 .....	\$ 41 232 840,00
Ano 2017 .....	\$ 41 174 010,00

二、二零一四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.06.00.00.18、次項目2.020.161.02的撥款支付。

2. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.18, subacção 2.020.161.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

三、二零一五年至二零一七年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

3. Os encargos referentes aos anos de 2015 a 2017 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

四、二零一四年至二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2014 a 2016, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

二零一四年十二月三十日

30 de Dezembro de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00